

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO, a Inexigibilidade nº 008/2020, Processo nº 016/2020, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF – sob o n.º 08.789.244/0002-98, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de evento para as **Festividades Carnavalescas 2020 do Município de Tamandaré**, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura.

Publique-se na forma da Lei.

Tamandaré/PE, 18 de fevereiro 2020.



Eduardo Campinho Pessanha
Secretário de Turismo e Cultura

GAUCHER, J. G. 1875

GAUCHER, J. G. 1875. ...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...

GAUCHER, J. G. 1875. ...
...
...
...
...
...
...
...
...
...

